

INDICAÇÃO

Solicito o serviço de patrolamento e cascalhamento na Estrada Doutor Meireles, na altura do km 10, no Bairro Osmar Cabral, sentido Ponte de Ferro - Coxipó do Ouro.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com buracos, sulcos e pontos de erosão que dificultam o trânsito, especialmente no período chuvoso. É um trecho fundamental para o escoamento da produção agrícola e para o deslocamento de moradores do Coxipó do Ouro e adjacências.

A situação tornou-se ainda mais grave em razão do rompimento da represa no mesmo endereço, afetando mais de 500 famílias da zona rural do Km 10, o que torna a intervenção medida prioritária.

Diante disso, solicita-se o patrolamento da estrada, com cascalhamento dos trechos mais críticos, limpeza das laterais e correção dos pontos de acúmulo de água, a fim de assegurar melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida à população.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar esse serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências. Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de fevereiro de 2026.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

